



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004

F-1587

DELIBERAÇÃO Nº 537 DE 12 DE dezembro DE 1958.

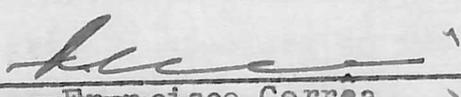
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 600.000,00 (seis centos mil cruzeiros), destinado à Justiça Eleitoral deste Município, como auxílio às despesas com a nova qualificação eleitoral.

Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura do crédito de que trata o artigo anterior será obtido com o suprimento de igual importância, feito pelo Estado do Rio de Janeiro, por conta das quotas devidas ao Município de Duque de Caxias.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de dezembro de 1958.

  
Francisco Correa  
Prefeito